



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Através do presente termo RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2020.09.16.001 fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666.93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, para a contratação da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR**, CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, bem como RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 17 de Setembro de 2020.


Marcos Antônio da Silva
SECRETÁRIO DE SAÚDE